



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 07 de julho de 2017.

OF. CMI – Nº. 161/2017

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^ª, a Indicação CMI nº 220/2017, de autoria do Vereador Weverton Ferreira Tonon, que foi apreciada e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes na 16^a Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 06 de julho do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanotti
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES